



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 678/2024

**INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
NA RUA DA TORRINHA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização de obra privada, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Rua da Torrinha, no segmento entre o Bairro do Livramento Rua 6 e o n.º 83 de polícia, **no dia 09 de setembro (segunda), entre as 09h00 e as 14h00.**

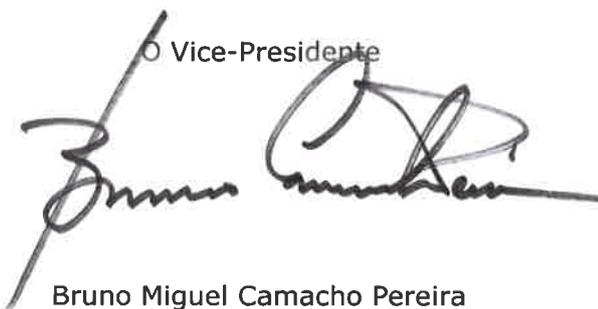
Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores perante os transtornos causados e solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária temporária.

A coordenação da circulação rodoviária será efetuada pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 03 de setembro de 2024.

O Vice-Presidente



Bruno Miguel Camacho Pereira